



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SECRETARIA-EXECUTIVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Secretário Executivo, o Senhor **LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO**, nomeado por Decreto da Presidência da República de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2021, portador da Matrícula Funcional SIAPE [REDAZIDO] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.701.716/0001-56, estabelecida na Av. Contorno, 3.455, Bairro Paulo Camilo, Betim/MG, CEP: 32.669-900, neste ato representada por seu Procurador, o Senhor **DIEGO NUNES MELLO**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00464/2021/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.081029/2019-41**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 74/2019 por mais 04 (quatro) meses, englobando também o prazo de execução do Contrato em tela, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 8.666/1993.
2. A celebração deste Termo Aditivo não implicará em acréscimo ao valor do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 74/2019 por mais 4 (quatro) meses, contados de 30/06/2021 a 31/10/2021, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

- 3.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

3.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 74/2019 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos pactuados.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contraentes.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO

Ministério da Cidadania

CONTRATANTE

DIEGO NUNES MELLO

FCA Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Ana Camila Miranda Elleres

NOME: Raquel da Silva Trombini



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO NUNES MELLO**, **Usuário Externo**, em 24/06/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres**, **Testemunha**, em 25/06/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Galvão da Silva Gordo Filho**, **Secretário(a) - Executivo(a)**, em 30/06/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei->



[autenticacao](#), informando o código verificador



Referência: Processo nº 71000.081029/2019-41

SEI nº 10446964

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE M LADO, A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, EM CONJUNTO COM A FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES- FUNARBE E, DE OUTRO LADO, A BIONAT SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA. Licitação: Não se aplica. Objeto: O presente ACORDO tem por objeto a integração de esforços entre as Partes. para a execução de trabalhos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, de interesse. mútuo, visando o desenvolvimento de biopesticida para controle de lagartas que atacam a cultura do milho. Partes: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, por meio de sua Unidade Descentralizada, Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE e BIONAT SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA. Vigência: 05/07/2021 a 05/07/2022. Data da assinatura: 05/07/2021. Signatários: Maria Cléria Valadares Inglis e Rafael Vivian, pela EMBRAPA, Rodrigo Gava, pela FUNARBE, e Luciano de Gissi, pela BIONAT SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA.

EMBRAPA RONDÔNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 21196.000261/2021-92; Contratado: Comunique-se S/A; CNPJ: 04.558.476/0001-01; Objeto: serviço de Mailling de Imprensa em plataforma digital online, por meio de banco de dados de contato de jornalistas e de veículos de comunicação de todo o país e dos profissionais de mídia estrangeira com base no Brasil, com distribuição de releases, acesso e atualizações periódicas via internet e suporte técnico operacional ao serviço contratado sem custo adicional; Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 20/2021 - Embrapa Rondônia; Valor: R\$ 5.871,60; Data de Assinatura: 05/07/2021; Vigência: 12 meses a contar da assinatura; Pela Embrapa: Francisco Felismino de Azevedo e Célia Regina Gomes Silva, Chefe Adjunto de Administração e Supervisora do SPS; e Carlos Alexandre de Andrade Martins e Maria Roseane da Silva, pela Contratada.

EMBRAPA SOJA
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, AGRIVALLE BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A. e a FAPED; Objeto: Analisar amostras de concentração, pureza e identidade de estirpes de inoculantes; Modalidade Licitação: não aplicável; Crédito da Despesa: não aplicável; Fonte de Recursos: não aplicável; Valor Global: Conforme tipo de análise; Data de assinatura: 05/7/21; Vigência: até 31/12/2022; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno - Chefe Geral e Alvadi Antônio Balbinot Junior - Chefe Adjunto de P&D - ambos pela Embrapa Soja, Robert Eugene Schaffert - Diretor Executivo pela FAPED, Flavio de Medeiros Maia e Antonio Carlos de Andrade Maia - ambos Diretores pela Agrivalle.

EMBRAPA SUÍNOS E AVES
EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato ao CONTRATO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL CUMULADO COM LICENÇA PARA USO DA MARCA EMBRAPA; Partes: Embrapa Suínos e Aves (00.348.003/0065-85); Rheabiotech Des., Prod. e Com. de Prod. de Biotecnologia (10.321.740/0001-83) Objeto:"As partes resolvem, de comum acordo, rescindir o CONTRATO DE EXPLORAÇÃO COMERCIAL CUMULADO COM LICENÇA PARA USO DA MARCA EMBRAPA, celebrado em 09/08/2018."; Vigência: Não se aplica; Fonte de recurso: Privado; Valor Global: Não se aplica; Data de assinatura: 02/07/2021; Signatários: Janice Reis Ciaci Zanella, chefe-geral Embrapa Suínos e Aves; e Fernanda Alvarez Rojas - Rheabiotech.

EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS
RESULTADO DE JULGAMENTO

Resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2021 (UASG: 130240). Processo nº 21173.000094/2021-48. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância Armada nas dependências da Embrapa Alimentos e Territórios, localizada no Povoado de Saúde em Maceió/AL. Empresa vencedora: REFERENCIAL SEGURANCA PRIVADA EIRELI, (CNPJ: 24.154.455/0001-20). Valor Total: R\$ 355.521,74.

ELIZABETH GARLICH
Chefe Adjunta de Administração em exercício
SECRETARIA GERAL
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2021

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 21/06/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de certificação digital Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 06/07/2021 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Parque Estação Biologica S/n - Ed. Sede Sala 301 Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/07/2021, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL MENDES PINTO
Gerente Adjunto de Contratação e Infraestrutura

(SIDE - 05/07/2021) 135058-13203-2021NE000001

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

A CEASAMINAS comunica aos interessados que o processo licitatório em epigrafe foi REVOGADO com base no art. 62, da Lei n.º 13.303/16, em decorrência de interesse público, conforme fundamentado nos autos do processo. Eventuais recursos podem ser realizados com base no art. 51, da Lei n.º 13.303/16.

Contagem, 5 de julho de 2021.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPIES: A União, por Intermédio do Ministério da Cidadania, e a Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco.
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06 ao Convênio nº 008/2013-SEISP - 71000.117119/2013-91
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Convênio nº 008/2013, mantido o objeto inicialmente pactuado, para ampliação de metas com aporte de recursos e prorrogação do prazo de vigência até 31/10/2021, em conformidade com o novo Plano de Trabalho, que passa a fazer parte integrante Convênio original.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 13.375.310,66
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 2.675.062,13
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até 31 de outubro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2021.
SIGNATÁRIOS: LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO, Secretário-Executivo do Ministério da Cidadania - CPF nº 782.315.315-72, pelo Concedente, CLAUDIANO FERREIRA MARTINS FILHO, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco - CPF nº 060.191.014-10, pela Conveniente e PAULO HENRIQUE SARAIVA CAMARA, Governador do Estado de Pernambuco - CPF nº 783.927.054-91, pelo Interveniente.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 74/2019.
Nº Processo: 71000.081029/2019-41.
Pregão. Nº 7/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 16.701.716/0001-56 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 74/2019 por mais 04 (quatro) meses, englobando também o prazo de execução do contrato em tela, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº 8.666/1993. A celebração deste Termo Aditivo não implicará em acréscimo ao valor do contrato. Vigência: 30/06/2021 a 31/10/2021. Data de Assinatura: 30/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021).

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00006/2021, ao Convênio Nº 858323/2017. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CIDADANIA, , Unidade Gestora: 400076, Conveniente: CARITAS DIOCESANA DE SOBRAL, CNPJ nº 10379758000136. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 1.679.979,28, Valor de Contrapartida: 3.500,00, Vigência: 28/12/2017 a 05/11/2021. Data de Assinatura: 05/07/2021. Assina: Pelo MINISTERIO DA CIDADANIA / CELSO TOSHITO MATSUDA - Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva

RETIFICAÇÃO

No Extrato publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 26 de maio de 2021, Seção 3, página 6, referente Termo Aditivo nº 01 ao Convênio Plataforma +Brasil nº 892969/2019, processo nº 71000.060818/2019-48, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura de Alagoas, onde se lê: "Vigência: 22/06/2021 a 31/12/2022", leia-se: "Vigência: 22/06/2021 a 30/09/2022".

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 897900/2020. Concedente: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - CNPJ nº 05.756.246/0001-01. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES/RS - CNPJ/MF nº 87.876.801/0001-01. Objeto: "O presente Termo Aditivo tem pôr fim a prorrogação da vigência do CONVÊNIO/MINISTÉRIO DA CIDADANIA/PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES/RS - Nº 897900/2020". Vigência: 16/07/2020 a 16/03/2022. Data de Assinatura: 01/07/2021. Signatários: Concedente: FABIOLA PULGA MOLINA - Secretária Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social - CPF/MF nº 290.473.758-82, Conveniente: CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA - Prefeito Municipal de Torres/RS - CPF nº 424.456.470-53. Processo: 71000.022445/2020-41.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 240101 - COORD.GER.REC.LOG.

Número do Contrato: 8/2017.
Nº Processo: 01250.010675/2017-34.
Pregão. Nº 5/2017. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 08.146.561/0001-05 - ESTRELA - SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por um período de 12 (doze) meses a partir de 13/07/2021, com término em 13/07/2022, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666/93, sem prejuízo da repactuação em virtude da homologação da convenção coletiva da categoria no ministério da economia.. Vigência: 13/07/2021 a 13/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 833.592,68. Data de Assinatura: 05/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021).

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2021 - UASG 240224 - CEMADEN/MCTI

Nº Processo: 01242.000224/2021-74.
Inexigibilidade Nº 1/2021. Contratante: CENTRO NAC.DE MONIT.E ALERT.DE DESASTRES NATU. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: Contratação de serviços de telemetria m2m ("machine to machine") de rede de dados móvel (transmissão de dados) via gsm ("global system for mobile communications"), padrão gprs ("general packet radio service"), via rede telefonia móvel digital, incluindo cartões sim, para atendimento da rede observacional do centro nacional de monitoramento e alertas de desastres naturais - cemaden.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: II. Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2022. Valor Total: R\$ 1.524.066,50. Data de Assinatura: 30/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/07/2021).

